



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Zona da Mata - ABRASEL, CNPJ nº 03.677.427/001-17, com sede na Rua Halfeld, nº414/401, centro, Cep 36.010-900, para aporte na realização no evento JF Sabor.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

